



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**  
**Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PARECER – PRÉVIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019-004 SEMED**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PARÁ.**

**ANÁLISE**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da Constituição Federal/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 09/2019-004 SEMED**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: Ofício da SEMED solicitando a Prefeita Municipal autorização para realização do processo licitatório; Termo de referência e especificação técnica; solicitação de despesa do Fundo Municipal de Educação; Pauta de alimentos elaborada por nutricionista; Despacho da Prefeita para a SEMAD autorizando a abertura do processo licitatório; Despacho da SEMAD para o Setor de Cotação; Despacho do setor de compras encaminhando cotações de preços das empresas; Mapa comparativo de preços fornecedores; Despacho da SEMAD para o setor de contabilidade solicitando a dotação orçamentária; Despacho do setor de contabilidade informando a dotação orçamentária; Despacho da SEMAD para a Secretaria Municipal de Educação para autorização de procedimento administrativo e a declaração de adequação orçamentária e financeira; Declaração de adequação orçamentária e financeira da SEMED; Despacho SEMED autorizando e abertura do processo licitatório; Despacho da SEMED para SELIC para abertura de procedimento administrativo; Portarias nomeando pregoeiro e equipe de apoio; Autuação do processo licitatório; Despacho do pregoeiro encaminhando para análise da minuta do contrato do PGM; Minuta do edital, despacho ao Controle Interno para análise e parecer do processo licitatório.

Para abertura do Processo Administrativo devem-se observar as alterações solicitadas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 35.01/2019 - PGMVDN**, nos autos, e o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2012, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 28 de Janeiro de 2019.